



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 105/2026

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: GILSON LEANDRO DA SILVA COMPRESSORES LTDA, CNPJ Nº 01.815.551/0001-76.

OBJETO: Aquisição emergencial de mão-de-obra e peça para a manutenção corretiva deste lava-jato, por se tratar de um equipamento indispensável para a conservação da frota municipal, considerando que o lava-jato é essencial para a higienização constante dos veículos oficiais, a paralisação do equipamento acarreta prejuízos diretos à frota oficial

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.012,00

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2903- 339030250000000 – MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS – SEMAOVI.

1976- 339030250000000 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – SEMAOVI.

Portão/RS, 27 de fevereiro de 2026.

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 105/2026

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: GILSON LEANDRO DA SILVA COMPRESSORES LTDA, CNPJ Nº 01.815.551/0001-76.

OBJETO: Aquisição emergencial de mão-de-obra e peça para a manutenção corretiva deste lava-jato, por se tratar de um equipamento indispensável para a conservação da frota municipal, considerando que o lava-jato é essencial para a higienização constante dos veículos oficiais, a paralisação do equipamento acarreta prejuízos diretos à frota oficial

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.012,00

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2903- 339030250000000 – MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS – SEMAOVI.
1976- 339030250000000 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – SEMAOVI.

Portão/RS, 27 de fevereiro de 2026.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2026.02.27 09:13:04 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

Município de Portão



CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO
Estado: RS
Cep: 93180-000

Requerimento

Processo:	2026/1301
Data de Entrada:	26/02/2026
Assunto:	Processo de Dispensa de Licitação
Dígito Verificador:	5703

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	(51)35004200	Fone Comercial:	(51)997112920
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:	COMPRADIRETA@PORTAO.RS.GOV.BR		
Endereço:	R 9 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Requerente:	70928 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS E VIAÇÃO		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	(51)35004214	Fone Comercial:	(51)35004218
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:			
Endereço:	R 9 DE OUTUBRO	Número:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Setor Destino:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Descrição:	Abertura de Dispensa nº 105/2026, solicitação 707/2026, com base legal do artigo 75, VIII da lei 14.133/21, para aquisição de mão de obra

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 26 de fevereiro de 2026

 DEPARTAMENTO - COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2026/707
REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
OBJETO: CONserto EMERGENCIAL DO LAVA-JATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à possibilidade de efetuar **CONserto EMERGENCIAL DO LAVA-JATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**.

É o relatório. Passa-se a análise da possibilidade da troca emergencial.

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz dispensável a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis a população.

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado o quão crítica é a situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é plenamente viável a compra da forma emergencial pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter emergencial.

Sendo assim, opinamos pela possibilidade do **CONCERTO EMERGENCIAL DO LAVA-JATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

É o parecer.

Portão, 25 de fevereiro de 2026.

Alexandre Takeo Sato
Procurador-Geral do Município
O-2 PS-40369

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

Solicitação de Compra de Material/Serviços nº 2026/707

Centro de Custo: 1052 - SEMAOVI
Usuário Solicitante: EVERTON DE PAULA RAIMUNDO (Usuário: everton.paula)
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 20/02/2026**Dados da Despesa**

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2026	7	1	4	122	2	2025	1	3390302500000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	2903	R\$332,00
								3390300000000000	MATERIAL DE CONSUMO	706	
Projeto: Manutencao Secr.,de Obras e Viacao 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS E VIAÇÃO - Órgão: SEMAOVI Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											
2026	7	1	4	122	2	2025	1	3390391700000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1976	R\$680,00
								3390390000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	705	
Projeto: Manutencao Secr.,de Obras e Viacao 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS E VIAÇÃO - Órgão: SEMAOVI Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	1976	15383 - MÃO DE OBRA	UN	1,0000	680,0000	680,00
2	2903	10663 - RELE BIMETALICO 16A	UN	1,0000	332,0000	332,00
Totalizador do tipo referência				2,0000	1.012,0000	1.012,00

Complemento e Assinaturas

Descrição ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
 DESCRIÇÃO: Aquisição emergencial de mão-de-obra e peça destinada à manutenção corretiva do lava-jato da rampa de lavagem da Prefeitura de Portão.
 JUSTIFICATIVA: Justifica-se aquisição emergencial de mão-de-obra e peça para a manutenção corretiva deste lava-jato, por se tratar de um equipamento indispensável para a conservação da frota municipal, considerando que o lava-jato é essencial para a higienização constante dos veículos oficiais, a paralisação do equipamento acarreta prejuízos diretos à frota oficial.
 TERMO DE REFERÊNCIA
 OBJETO: Aquisição emergencial de mão-de-obra e peça destinada à manutenção corretiva do lava-jato da rampa de lavagem.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, III.
 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.
 O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
 Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
 O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.
 Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.
 Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: frotas
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
 Telefone de Secretaria ou Setor:51-3500-04242
 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
 A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;
 A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial;
 A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;
 Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-0042.
 LOCAL DE ENTREGA: Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Viação.- Rua canela, 304 - Bairro: São Jorge
 HORÁRIO DE ENTREGA: Até as 16 horas.
 RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Everton de Paula Raimundo.

Justificativa: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
 DESCRIÇÃO: Aquisição emergencial de mão-de-obra e peça destinada à manutenção corretiva do lava-jato da rampa de lavagem da Prefeitura de Portão.
 JUSTIFICATIVA: Justifica-se aquisição emergencial de mão-de-obra e peça para a manutenção corretiva deste lava-jato, por se tratar de um equipamento indispensável para a conservação da frota municipal, considerando que o lava-jato é essencial para a higienização constante dos veículos oficiais, a paralisação do equipamento acarreta prejuízos diretos à frota oficial.
 TERMO DE REFERÊNCIA
 OBJETO: Aquisição emergencial de mão-de-obra e peça destinada à manutenção corretiva do lava-jato da rampa de lavagem.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, III.
 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.
 O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
 Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
 O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.
 Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.
 Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: frotas



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços n° 2026/707**

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor:51-3500-04242

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referência;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-0042.

LOCAL DE ENTREGA: Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Viação.- Rua canela, 304 - Bairro: São Jorge

HORÁRIO DE ENTREGA: Até as 16 horas.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Everton de Paula Raimundo.

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMASH
Secretaria da Fazenda

EVERTON DE PAULA RAIMUNDO
Frotas

ARDEMIO SILVEIRA DAVILA
Secretário Agricultura, Obras e Viação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MULLER

NÚMERO:
10/2026

COMUNICAÇÃO INTERNA

DATA:
20/02/2026

De: Éverton

Setor: Frotas

Para: Sato

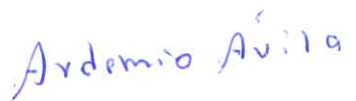
Setor: Jurídico

ASSUNTO:

Parecer Jurídico

Solicito parecer jurídico para aquisição emergencial de mão-de-obra destinada à manutenção corretiva do lava-jato da rampa de lavagem da Prefeitura de Portão, equipamento indispensável para a conservação da frota municipal. Considerando a urgência da demanda, destaca-se que o lava-jato é essencial para a higienização constante dos veículos oficiais, preservando a imagem institucional da administração pública e contribuindo para a conservação preventiva da frota, evitando acúmulo de sujeira, corrosão e desgaste prematuro de componentes. A paralisação do equipamento acarreta prejuízos diretos à frota oficial, tornando o conserto imediato e imprescindível para a prestação eficiente dos serviços públicos.


Everton de Paula Raimundo
Chefe Administrativo da
Frota


Ardêmio Silveira D'Ávila
Secretário Municipal de Agricultura

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 27/02/2026

Município de Portão - Saldo das Despesas 2903

Município de Portão Saldo da Despesa 2903

Dados da Dotação

Descrição: MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS
Categoria: 339030250000000
Orgão: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS E VIAÇÃO - SEMAOVI
Unidade: 1 - OBRAS E VIACAO
Dotação Principal: 706 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS
Fonte Recurso: 1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito: 1.130.576,24
Orçamento: 3.200.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 0,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 1.131.693,61
Reserva: 0,00
Total Disponível: 2.071.710,85

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 6.076,02
OC não empenhada: 2.284,83
Total Disponível: 2.069.426,02

Ordem de serviço N° 1009**Ciente**

MUNICIPIO DE PORTAO 87344016000108 RUA NOVE DE OUTUBRO 229 Bairro: CENTRO 93180000 - Portão, RS Fone: (51) 3500-4200, frotas@portao.rs.gov.br
--

Número da OS	1009	Data de entrada	13/02/2026	Hora Início	00:00:00
Data prevista		Data de conclusão		Hora de Término	00:00:00

Equipamento

ASSISTENCIA CORRETIVA PARCIAL PARA LAVA JATO KARCHER HD 1200
--

Número de série do equipamento

--

Problema

--

Serviços

Descrição	Código	Horas	Preço	Valor total
MÃO DE OBRA		1	680,00	680,00

Peças

Descrição	Código	Quantidade	UN	Preço un	Valor total
RELE BIMETALICO 3US55 AJUST. 10 - 16A 1NA 1NF	13320	1,00	UN	332,00	332,00

Total serviços	Total peças	Total da ordem de serviço
680,00	332,00	1.012,00

Parcelas

Dias	Data	Valor	Forma de Pagamento	Observação
14	27/02/2026	1.012,00	Boleto Bancário	

Observações do recebimento

--

Observações do Serviço

--

Informações do Técnico

--

Técnico(s): JOSÉ EDUARDO BRUCK**Vendedor: Brenda Borba de Araújo**

Concordo com os termos descritos acima.

Data ____/____/____

Assinatura do responsável

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.815.551/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/04/1997
NOME EMPRESARIAL GILSON LEANDRO DA SILVA COMPRESSORES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HIDROCOMP ASSISTENCIA TECNICA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RAYMUNDO G. ECKERT	NÚMERO 170	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 93.115-080	BAIRRO/DISTRITO SANTOS DUMONT	MUNICÍPIO SAO LEOPOLDO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3568-6101/ (51) 8110-0744		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/02/2026 às 09:11:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GILSON LEANDRO DA SILVA COMPRESSORES LTDA
CNPJ: 01.815.551/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:59:52 do dia 16/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2026.

Código de controle da certidão: **48E4.A511.6439.2004**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **GILSON LEANDRO DA SILVA COMPRESSORES LTDA**

CNPJ base: **01.815.551/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **27 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 27/4/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39564620**
Autenticação: **50002232**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.815.551/0001-76
Razão Social: GILSON LEANDRO DA SILVA COMPRESSORES LTDA
Endereço: R RAYMUNDO G. ECKERT 170 SALA 01 / SANTOS DUMONT / SAO LEOPOLDO / RS / 93115-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2026 a 16/03/2026

Certificação Número: 2026021501280672051113

Informação obtida em 27/02/2026 09:00:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILSON LEANDRO DA SILVA COMPRESSORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.815.551/0001-76
Certidão n°: 12526397/2026
Expedição: 27/02/2026, às 09:03:36
Validade: 26/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILSON LEANDRO DA SILVA COMPRESSORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.815.551/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GILSON LEANDRO DA SILVA COMPRESSORES LTDA, CNPJ 01815551000176, Endereço
- RUA RAYMUNDO G.ECKERT N170 SALA 01.

27 de fevereiro de 2026, às 09:10:39

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **13a7b00a841693a8035e9e6de7332987**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



Relatório de Cotação: cotação rápida 3773

Pesquisa realizada entre 26/02/2026 14:17:15 e 26/02/2026 14:19:29

Relatório gerado no dia 26/02/2026 14:20:00 (IP: 187.111.145.154)

Item 1: relé término weg: 6,3 à 10a / 10 à 16a/ 20 à 32a

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 355,34 (un)	34,2%	R\$ 355,34
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICIPIO DE VERA CRUZ / 06001 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados		98661366000106-1-000487/2025	09/10/2025 R\$ 220,68
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MORRINHOS / 0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		11870726000100-1-000120/2025	30/09/2025 R\$ 490,00
Valor Unitário				R\$ 355,34

Media dos Preços Obtidos: R\$ 355,34

Item 2: MANUTENÇÃO LAVA JATO RAMPA DE LAVAGEM

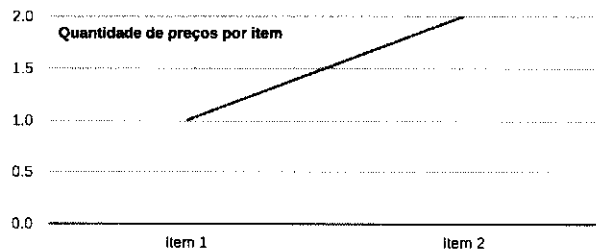
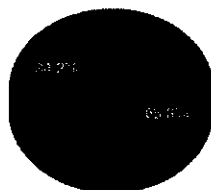
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 683,46 (un)	65,8%	R\$ 683,46
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICIPIO DE TARUMA / 3.2025 - SECRET.MUN.AGRIC.,MEIO AMB.,OBRAS E SERV.		64614449000122-1-002869/2025	16/10/2025 R\$ 683,46
Valor Unitário				R\$ 683,46

Media dos Preços Obtidos: R\$ 683,46

Valor Global: R\$ 1.038,80

Valor do item em relação ao total

- 1) MANUTENÇÃO LAVA...
- 2) relé término...



Quantidade	Descrição	Observação
1	Unidade	MANUTENÇÃO LAVA JATO RAMPA DE LAVAGEM
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 683,46
Órgão:	MUNICIPIO DE TARUMA / 3.2025 - SECRET.MUN.AGRIC.,MEIO AMB.,OBRAS E SERV	Data: 16/10/2025 00:00
Objeto:	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE PRESSÃO , LAVAR A JATO, PARA PISOS. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS : PORCA SEXT. GALV. 1/4. PARAFUSO SEXT. GALV. 1/4 X 1.1/2, CAPACITOR PERMANENTE 440 VAC 50uF, ÓLEO LUBRAX TURBO CH 4 15W40 CX 24X1, KIT HIDROMAR BH-6100/6284/6500 - SERVIÇO DE REVISÃO GERAL EM LAVADORA PROFISSIONAIS	Modalidade: Dispensa
Descrição:	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE PRESSÃO , LAVAR A JATO, PARA PISOS. - SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS : PORCA SEXT. GALV. 1/4, PARAFUSO SEXT. GALV. 1/4 X 1.1/2, CAPACITOR PERMANENTE 440 VAC 50uF, ÓLEO LUBRAX TURBO CH 4 15W40 CX 24X1, KIT HIDROMAR BH-6100/ - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE PRESSÃO , LAVAR A JATO. PARA PISOS. - SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS : PORCA SEXT. GALV. 1/4, PARAFUSO SEXT. GALV. 1/4 X 1.1/2, CAPACITOR PERMANENTE 440 VAC 50uF, ÓLEO LUBRAX TURBO CH 4 15W40 CX 24X1, KIT HIDROMAR BH-6100/6284/6500 - SERVIÇO DE REVISÃO GERAL EM LAVADORA PROFISSIONAIS.	SRP: NÃO
		Identificação: 64614449000122-1-002869-2025
		Lote/Item: 1/1
		Ata: N/A
		Homologação: 16/10/2025 00:00
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade: 1
		Unidade: SERVIÇO
		UF: SP
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
74.473.570/0001-35	CASA DAS BOMBAS DE ASSIS LTDA	R\$ 683,46
VENCEDOR		





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 26/02/2026 14:17:16

[Acessar a fonte aqui](#)





JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Roque Pinto Bratz, Chefe de Setor de Convenios e Contratos, em obediência ao que dispõe os artigos 72 e 75 II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Para a aquisição emergencial de mão-de-obra e peça para a manutenção corretiva deste lava-jato, por se tratar de um equipamento indispensável para a conservação da frota municipal, considerando que o lava-jato é essencial para a higienização constante dos veículos oficiais, a paralisação do equipamento acarreta prejuízos diretos à frota oficial, justifica-se a escolha da contratada GILSON LEANDRO DA SILVA COMPRESSORES LTDA, CNPJ Nº 01.815.551/0001-76, no valor global de R\$ 1.012,00 (um mil e doze reais) tanto à justificativa do menor preço, quanto a habilitação da contratada, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitação nº 105/2026 por meio de Parecer Jurídico.

1. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizada na plataforma digital “Banco de Preços”.

2. O fornecimento dos bens e dos serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação e ao menor preço apresentado especialmente pela emergencialidade.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 27 de fevereiro de 2026.

ROQUE PINTO
BRATZ:34908161020

Assinado de forma digital por ROQUE PINTO
BRATZ:34908161020
Dados: 2026.02.27 09:12:24 -03'00'

Roque Pinto Bratz
DPTO DE COMPRAS E LICITACOES